



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 267/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 16 de novembro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

Considerando: O conteúdo do Processo nº 23351. 006816/2024-48; A Portaria Normativa nº 6 /2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense; O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC; RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a adesão da servidora **ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI**, Matrícula SIAPE nº ****393, ocupante do cargo Pedagoga, no IFC Campus Brusque, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 18/11/2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68 /2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 10:46)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 267, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/11/2024 e o código de verificação: 4b327f62e9